



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**- LEI Nº 5.026, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016 -**

*“Institui o Plano Municipal de Cultura – PMC de Pirassununga e dá outras providências”.....*

**A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E A PREFEITA MUNICIPAL SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído o Plano Municipal de Cultura – PMC - de Pirassununga para o período de 2016 a 2026, constante no Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º O Plano Municipal de Cultura de Pirassununga será acompanhado pelo Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC e sua execução será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 3º Os recursos necessários à execução do Plano Municipal de Cultura de Pirassununga serão consignados nos instrumentos orçamentários, observada a disponibilidade financeira do município e o cronograma geral elaborado, conforme previsto no Plano.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo manterá sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado nesta Lei, bem como dará ampla publicidade dos resultados alcançados mediante comunicação institucional permanente.

Art. 5º O Plano Municipal de Cultura de Pirassununga será objeto de atualizações bienais, a serem aprovadas pela Câmara de Vereadores, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural, precedida de consulta pública.

Parágrafo único. As atualizações bienais ocorrerão mediante consulta pública, definida em conjunto entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, sem prejuízo das atualizações nos anos de 2019 e 2013, anos que precedem a elaboração dos Planos Plurianuais do Município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.  
Pirassununga, 12 de dezembro de 2016.

  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA -**  
Prefeita Municipal

Publicada na Portaria.  
Data supra.

  
**LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.**  
Secretário Municipal de Administração.  
dmc/.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## ANEXO ÚNICO

### CAPITULO I – DO DIAGNÓSTICO DO DESENVOLVIMENTO DA CULTURA, DOS DESAFIOS E OPORTUNIDADES

1. Implementar em sua totalidade as disposições da Lei nº 4.522/2013, que institui o Sistema Municipal de Cultura de Pirassununga;
2. Estabelecer ações conjuntas prioritariamente com a Secretaria Municipal de Educação para promover a dimensão educativa da Cultura, e com outras Secretarias e órgãos, como forma de desenvolver suas transversalidades;
3. Ampliar os recursos para a área da Cultura;
4. Criar cooperação regional, por meio de Consórcios e outros mecanismos legais, para ampliar a difusão e o fortalecimento da Cultura;
5. Ampliar a autonomia do órgão gestor da Cultura Municipal na gestão financeira e orçamentária dos recursos da área;
6. Fomentar o Turismo Cultural;
7. Fortalecer a parceria com a Universidade de São Paulo, Campus Pirassununga, bem como outros órgãos municipais, estaduais e federais existentes no município, na gestão das Políticas Públicas para a Cultura;
8. Institucionalizar o uso de equipamentos públicos de outros setores, incluindo ações culturais, como forma de descentralização geográfica e combate a ociosidade desses espaços;
9. Fomentar as cadeias produtivas da Cultura;
10. Produzir um sistema de informações e de comunicação abrangente e eficaz;
11. Qualificar os equipamentos culturais existentes no município, em relação aos recursos materiais e humanos;
12. Fomentar a criação/produção artística local;
13. Utilizar as potencialidades culturais existentes como fonte de implementação de um projeto de referência cultural na região;
14. Implementar ações de formação artística e cultural contínua, destinadas a todas as idades, especialmente com foco inicial na infância;
15. Implementar programa de Pesquisa em Cultura.

### CAPÍTULO II - DOS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E PRIORIDADES

O Plano Municipal de Cultura considerará os seguintes princípios, diretrizes e prioridades:

1. A valorização da diversidade cultural;
2. A universalização do acesso aos bens e serviços culturais;
3. O fomento à produção, difusão e circulação de conhecimento e bens culturais;
4. A cooperação entre os entes federados, os agentes públicos e privados atuantes na área cultural;
5. A integração e interação na execução das políticas, programas, projetos e ações



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



desenvolvidas;

6. A transversalidade das políticas culturais;
7. A autonomia dos entes federados e das instituições da sociedade civil;
8. A transparência e compartilhamento das informações;
9. A democratização dos processos decisórios com participação e controle social;
10. A ampliação progressiva dos recursos orçamentários para a Cultura.

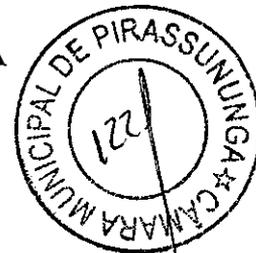
### **CAPÍTULO III - ESCOPO DE ATUAÇÃO**

O Plano Municipal de Cultura considerará como escopo de atuação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Pirassununga (ou outro órgão gestor de cultura que possa ser criado), as seguintes áreas, segmentos e temas:

1. Acervos públicos de interesse público;
2. Arquivos;
3. Arte pública e cultura urbana;
4. Artes cênicas (circo, dança, teatro e ópera);
5. Artes visuais (desenho, pintura, escultura, gravura, fotografia, grafite, instalação);
6. Artesanato;
7. Associações culturais;
8. Audiovisual (cinema, vídeo, vídeo-arte);
9. Bibliotecas;
10. Capacitação cultural;
11. Capoeira;
12. Cooperação cultural;
13. Economia criativa;
14. Educação e formação cultural (movimento amador, formação artística e formação cultural, formação de públicos culturais e a formação de usuários de bens culturais);
15. Equipamentos culturais e para uso cultural;
16. Falares e saberes;
17. Festas populares;
18. Gastronomia;
19. Gestão cultural;
20. Intercâmbio cultural;
21. Intersecções transversais (cultura e saúde, cultura e educação, cultura e esporte, cultura e assistência social, cultura e turismo, cultura e meio ambiente, dentre outros);
22. Livro, leitura e literatura;
23. Manifestações culturais de gênero;
24. Manifestações culturais de orientação sexual;
25. Manifestações culturais etárias;
26. Manifestações étnico-culturais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



27. Manifestações populares;
28. Memória (oral, artística, cultural, histórica);
29. Mídias colaborativas e interativas, arte e cultura digital;
30. Mitos, ritos e lendas (folclore);
31. Moda;
32. Mostras culturais;
33. Museus;
34. Música;
35. Patrimônio imaterial;
36. Patrimônio material;
37. Performance e outras manifestações transversais;
38. Periódicos especializados em arte e cultura;
39. Pesquisa em cultura;
40. Políticas culturais;
41. Produção cultural;
42. Publicações culturais;
43. Redes culturais;
44. Redes sociais (com uso cultural);
45. Restauração;
46. Salas de cinema;
47. Salas de teatro;
48. Sistemas de informação culturais;
49. Técnicas culturais;
50. Tecnologias culturais;
51. Tradições;
52. Vídeo.

**CAPÍTULO IV - OBJETIVOS GERAIS, ESPECÍFICOS, METAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO**

**1. OBJETIVO GERAL:** Promover a implementação total do Sistema Municipal de Cultura.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO
Criar mecanismos de divulgação da tridimensionalidade da Cultura.	(1) Uma ação mensal (palestra, exposição, etc) que trate da tridimensionalidade da Cultura, realizada em escolas, associações, instituições, etc, a partir da aprovação do Plano.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.
Implementar o Sistema	(2) Mapeamento do Patrimônio	Até o final de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Municipal de Patrimônio e Memória – Sis pam.	Material/Imaterial e implementação do Sis pam.	2020.
Implementar o Sistema Municipal de Museus – Sismus.	(3) Mapeamento dos Acervos Museológicos e Arquivísticos e implementação do Sismus.	Até o final de 2019.
Implementar o Sistema Municipal de Bibliotecas, Livro, Leitura e Literatura – Sis bil.	(4) Mapeamento das bibliotecas e salas de leitura do município, e implementação do Sis bil.	Até o final de 2019.
Implementar o Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais – SMIIC.	(5) Desenvolvimento/aquisição de software específico para SMIIC.	Até o final de 2018.

## 2. OBJETIVO GERAL: Estabelecer nova estrutura administrativa da SMCT.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO
Reorganizar a estrutura administrativa da Secretaria de Cultura, como gestora das Políticas Públicas de Cultura.	(6) Criar a Secretaria de Turismo, e dentro da Secretaria de Cultura, criar no mesmo ato a Seção de Cultura e os Setores (1) de Fomento, (2), de Difusão Cultural e (3) de Comunicação em Cultura.	Até junho/2019.
	(7) Transformar a Secretaria de Cultura em Fundação Cultural.	Até final de 2020 .
Criar cargos e qualificar os servidores da Cultura.	(8) Provimento de empregos permanentes: compor quadros funcionais da Secretaria de Cultura.	Até final de 2019.
	(9) Criar plano de qualificação na área de gestão cultural, sendo no mínimo 1 curso por semestre.	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.
	(10) Garantir a previsão orçamentária para cargos, salários e manutenção de equipamentos culturais (teatros, auditórios, espaços, museus, etc), quando da sua criação/projeto de construção (Plano de Gestão).	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



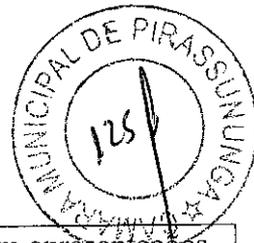
### 3. OBJETIVO GERAL: Promover a Educação e a Formação Cultural.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO
Promover a iniciação, a formação livre e técnica para as diversas linguagens artísticas e áreas da Cultura.	(11) Mínimo de 200 vagas/ano em cursos livres, oferecidos por meio de projetos selecionados em Editais, pelo Fundo Municipal de Cultura, ou por meio de orçamento municipal, ou ainda parcerias, e sua continuidade por toda a vigência do PMC.	A partir de janeiro de 2018.
	(12) Criação de cursos técnicos (municipais, estaduais ou federais), em no mínimo 2 segmentos não atendidos pelo Conservatório Municipal Cacilda Becker, conforme demanda, e manutenção ou ampliação durante a vigência do PMC.	Até final de 2022.
	(13) Criação da Escola Livre de Teatro. (14) Criação de Curso Técnico de Teatro.	Até final de 2025
Promover a formação continuada em gestão e produção cultural.	(15) Mínimo de 100 vagas anuais, em ações de formação em Gestão e Produção Cultural.	A partir de 2017.
Promover programa transversal de cultura em escolas.	(16) Criar no mínimo 2 editais para promover a aproximação de artistas e agentes culturais locais em escolas.	A partir da aprovação do PMP.
	(17) Instituir programa de cultura nas escolas, incluindo os diversos segmentos artísticos e educação patrimonial, de maneira continuada e mensurável.	Até final de 2018.
	(18) Qualificar os professores da rede municipal de ensino, para a difusão cultural.  (19) Criar ações para formação de público, ensinando comportamento em espaços culturais e estimulando a prática artística.	Inicio em 2018, até final de 2022.
Promover capacitação artística e a inclusão visando à qualificação técnica	(20) Realização de palestras/workshops, no mínimo bimestralmente, com profissionais de diversos segmentos, seguindo demandas do Conselho Municipal de Política Cultural, advindas dos setoriais.	A partir de 2019

Iniciando em 2017,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>(21) Viabilizar apresentações de no mínimo 2 espetáculos de alto nível técnico, anualmente, para cada um dos seguintes segmentos Dança, Teatro, Música, Circo e Audiovisual, preferencialmente gratuitos, e quando não, oferecer ingressos com descontos para estudantes e profissionais de arte do município.</p> <p>(22) Criação de uma Comissão Técnica de Avaliação com a finalidade de avaliar os trabalhos culturais e artísticos realizados em projetos sociais e educacionais.</p>	<p>com apresentações do Circuito Cultural Paulista e outras parcerias, atingindo a meta até final de 2022.</p> <p>A partir de 2018.</p>
--	---	---

4. **OBJETIVO GERAL:** Desenvolver a Economia da Cultura e a Economia Criativa.

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
Fomentar a criação/produção artístico-cultural.	(23) Instituir a Incubadora Cultural com vagas para, no mínimo, 5 projetos anuais.	Até final de 2022.
Incentivar a distribuição e circulação de bens e serviços artístico-culturais.	(24) Destinação de, no mínimo, 5% da dotação orçamentária da SMCT para o FMC, e ampliação gradual do orçamento da Secretaria de Cultura para 3%.	Início em 2018 e complementando até 2022.
Ampliar os investimentos na Cultura, potencializando as cadeias produtivas.	(25) Criação de Assessoria para a formatação de projetos culturais para leis de incentivo ou editais federais, estaduais, municipais ou privados, dentro dos trabalhos da Incubadora.	Até final de 2022.
Incentivar o uso e o consumo cultural.	(26) Instituir o Vale-Cultura aos servidores municipais e autárquicos, de forma escalonada.	Início em 2018. Atingir 100% dos servidores até final de 2026.
Estimular a ocupação de equipamentos culturais e equipamentos para uso	(27) Criar no mínimo 10 roteiros para o turismo cultural.	Até o final do ano de 2026.
	(28) Criar lei municipal de incentivo à cultura.	Até o final de 2024.
	(29) Efetivação da Roda de Violeiros no Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite	Até o final de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



cultural.  Fomentar o Turismo Cultural.  Estimular a estruturação e profissionalização de artistas e grupos.  Fomentar o empreendedorismo.  Incentivar o mercado cultural sustentável.  Atender às demandas de produção e consumo de cultura nas áreas rurais.	(30) Instituir o Centro de Tradições Caipiras	Até final de 2019
	(31) Instituir redução de percentual do bordereaux para artistas locais; (32) Instituir Edital de Chamamento Público para credenciamento de artistas locais participarem em eventos, com distinção remuneratória conforme qualificação técnica dos artistas, e aprovação do edital pelo Conselho Municipal de Política Cultural; (33) Ampliar a captação de recursos para o FMC.	

**5. OBJETIVO GERAL:** Fomentar a comunicação sobre a Cultura.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO
Garantir meios e recursos para divulgar as ações da SMCT.	(34) Criação de Setor de Comunicação em Cultura	Até o final de 2019.
Promover meios alternativos de comunicação e informação, incluindo as redes.	(35) Criação de site oficial da Cultura, contendo informações, agenda e formulários eletrônicos. (36) Criação de agenda que contemple as atividades culturais da iniciativa privada, escolas, comunidades, etc	Até final de 2017.

**6. OBJETIVO GERAL:** Valorizar o patrimônio e a memória, o registro de informações e a produção do conhecimento na área da cultura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

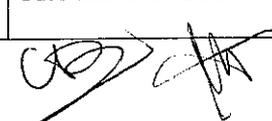
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
Criar mecanismos legais para proteção e valorização do patrimônio e da memória.	(37) Criar Lei Municipal de Proteção ao Patrimônio Arquitetônico, Material, Imaterial e Memória e o Conselho Municipal de Patrimônio e Memória.	Até final de 2016.
	(38) Implementar o Sistema Municipal de Patrimônio e Memória.	Até final de 2020
Fomentar a pesquisa relacionada a patrimônio e à memória.	(39) Criar campanha para novo plano museológico do Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa.	Até final de 2017.
	(40) Municipalizar e reabrir o Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa.	Até final de 2026.
	(41) Criar programa de registro audiovisual da memória, disponibilizando o material no site da cultura.	Até final de 2024.
	(42) Criação do Memorial Cacilda Becker, do Museu da Cachaça e do Museu da Música Caipira, podendo haver participação privada.	Até o final de 2026.
Fomentar ações de valorização, visibilidade e conscientização do tema patrimônio e memória.	(43) Criar concursos, mostras e outras ações literárias, visuais, etc, relacionadas ao patrimônio e memória, anualmente.	A partir de 2017.
Instituir ações transversais de preservação conhecimento e experimentações.	(44) Criar programa de ação que garanta a transversalidade da cultura com atividades em escolas, campanhas institucionais de áreas como Meio Ambiente, Segurança, etc	A partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.

**7. OBJETIVO GERAL:** Previsão de investimentos relativos aos equipamentos culturais do município e garantia de acessibilidade.

<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	<b>METAS</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
Investir prioritariamente na preservação, manutenção e	(45) Modernização do Teatro Municipal Cacilda Becker.	Até final de 2019.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



recuperação dos equipamentos culturais já existentes, com a participação dos representantes do segmento no CMPC, anteriormente à criação de novos equipamentos.

recuperação dos equipamentos culturais já existentes, com a participação dos representantes do segmento no CMPC, anteriormente à criação de novos equipamentos.	(46)	Revisão da estrutura física da Biblioteca Municipal Chico Mestre e modernização interna.	Até final de 2020.
	(47)	Restauração do prédio do Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa	Até final de 2024.
	(48)	Manutenção do prédio da antiga Usina de Cachoeira de Emas, da ponte histórica e do conjunto arquitetônico e paisagístico de Cachoeira de Emas, com suas características originais, de acordo com parecer técnico do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural ou equivalente a ser criado, e na sua ausência, do Conselho Municipal de Política Cultural.	A partir da aprovação do PMC.
	(49)	Readequação do prédio do Teatro de Arena, em Cachoeira de Emas.	Até final de 2024.
	(50)	Correções técnicas no prédio do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli.	Até o final de 2018.
	(51)	Adequação do prédio do Armazém Cultural Dito Micuim, para abrigar oficinas, cursos, exposições e ensaios de arte e cultura, com infraestrutura de sonorização e iluminação.	Até o final de 2019.
	(52)	Instalação de Espaço Palco em formato acústico, dotado de infraestrutura, incluindo cobertura no Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite.	Até final de 2019
	(53)	Aquisição de equipamento de sonorização e iluminação para realização de atividades culturais e artísticas	Até o final de 2017
	(54)	Realizar adequações necessárias para permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência nos equipamentos culturais	A partir da aprovação do PMC até 2020
	(55)	Realizar as adequações necessárias para regularização dos equipamentos culturais à legislação relativa à segurança e proteção contra incêndio.	Até o final de 2017.
Criar Plano de Gestão dos equipamentos culturais	(56)	Criação de Regimentos Internos dos equipamentos existentes,	Até o final de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



existentes.	com acompanhamento dos segmentos relacionados.	
	(57) Criação de cargos técnicos para os equipamentos existentes ou abertura de editais de parceria com organizações culturais para administração dos referidos equipamentos.	Até o final de 2019
Modernizar os equipamentos culturais, com sistemas informatizados	(58) Instituir bilheteria eletrônica.	Até o final de 2017
	(59) Instituir mecanismos para agendamento eletrônico de pautas no Teatro Municipal e no Centro de Convenções.	Até o final de 2017
Mobilidade e Inclusão	(60) Adquirir no mínimo um carro ou van e um ônibus para a SMCT	Até final de 2019
	(61) Atendimento à Lei nº 13.146/2015, de forma a oferecer bens, produtos, eventos e comunicações culturais em formato acessível, visando à inclusão cultural de forma ativa e passiva.	A partir da aprovação do PMC
Criar novos equipamentos culturais	(62) Criação de até 3 Centros Culturais Rurais	Até final de 2020
	(63) Criação do Memorial Tupi-Guarani, em Cachoeira de Emas.	Até final de 2019
	(64) Criação de Almoarifado para a SMCT.	Até o final de 2017,

**8. OBJETIVO GERAL:** Promover o incentivo à produção cultural, à difusão cultural e ao intercâmbio.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO
Estabelecer calendário anual de Editais de Ocupação de Equipamentos Culturais.	(65) Publicação anual de Editais de Ocupação para o Teatro Municipal, Centro de Convenções e Armazém Cultural, para os diversos segmentos artísticos, com prioridade para a dança, o teatro e a música.	A partir da aprovação do PMC.
Estabelecer calendário trimestral de Editais do Programa Municipal de Estímulo à Cultura	(66) Publicação trimestral de editais do PROMEC, seguindo deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural, a partir dos fóruns setoriais, visando o incentivo à produção, à manutenção de grupos e à circulação de obras, espetáculos e participação	A partir da aprovação do PMC
Disponibilização e Adequação de espaços em Centros		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



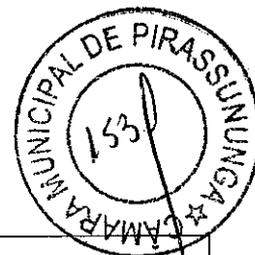
Meta 14	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação de Curso Técnico de Teatro, até o final de 2025	Aperfeiçoamento aos alunos da Escola Livre. Profissionalização de atores e técnicos teatrais, valorização dos espaços existentes e do próprio festival de teatro.
Meta 15	RESULTADOS E IMPACTOS
Mínimo de 100 vagas anuais, em ações de formação em Gestão e Produção Cultural, a partir de 2017.	Qualificação em Gestão e Produção Cultural, ampliando a possibilidade de criação de produtos culturais. Capacitação para empreendedorismo cultural
Meta 16	RESULTADOS E IMPACTOS
Criar no mínimo 2 editais para promover a aproximação de artistas e agentes culturais locais em escolas, a partir da aprovação do PMC.	Aproximação de fazedores culturais à população estudantil, com o intuito de sensibilizar e despertar o interesse pela arte e cultura. Valorização e divulgação do trabalho do artista local.
Meta 17	RESULTADOS E IMPACTOS
Instituir programa de cultura nas escolas, incluindo os diversos segmentos artísticos e educação patrimonial, de maneira continuada e mensurável, até o final de 2018.	Estreitamento de distâncias entre produtores culturais e estudantes, como forma de incentivo e despertar.
Meta 18	RESULTADOS E IMPACTOS
Qualificar os professores da rede municipal de ensino, para a difusão cultural, com início em 2018 e concluindo 100% da rede até o final de 2022.	Multiplicação de agentes de cultura em escolas. Possibilidade de despertar novos talentos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Meta 19	RESULTADOS E IMPACTOS
Criar ações para formação de público, ensinando comportamento em espaços culturais e estimulando a estética, a preservação cultural e a prática artística.	Estimular maior interesse e participação da população no consumo de bens culturais.

Meta 20	RESULTADOS E IMPACTOS
Realização de palestras/workshops, no mínimo bimestralmente, com profissionais de diversos segmentos, seguindo demandas do Conselho Municipal de Política Cultural, advindas dos setoriais.	Promover a capacitação artística e a qualidade técnica dos segmentos em geral.

Meta 21	RESULTADOS E IMPACTOS
Viabilizar apresentações de no mínimo 2 espetáculos de alto nível técnico, anualmente, para cada um dos seguintes segmentos Dança, Teatro, Música, Circo e Audiovisual, preferencialmente gratuitos, e quando não, oferecer ingressos com descontos para estudantes e profissionais de arte do município.	Promover a inclusão cultural a espetáculos de qualidade; Desenvolver a percepção técnica; Incentivar o estudante e profissionais de arte.

Meta 22	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação de uma Comissão Técnica de Avaliação com a finalidade de avaliar os trabalhos culturais e artísticos realizados em projetos sociais e educacionais.	Promover a avaliação de trabalhos realizados com foco social, no sentido de se evitar distorções no processo pedagógico e técnico.

Meta 23	RESULTADOS E IMPACTOS
Incubadora Cultural, implantada até final de 2022, com vagas para, no mínimo, 5 projetos anuais	Favorecer o empreendedorismo cultural. Possibilidade de geração de renda e desenvolvimento da economia criativa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



<p>Comunitários</p> <p>Criação de programas de intercâmbio cultural, programas e ações e o calendário oficial de eventos</p>	<p>em eventos culturais.</p> <p>(67) Realização de, no mínimo, 3 viagens anuais para estudantes e professores de todos os segmentos culturais/artísticos de escolas e entidades privadas e/ou públicas e oficializadas do município, no território nacional, (3 viagens para cada segmento) participarem de atividades culturais em outros municípios, com fornecimento de transporte, conforme demandas dos setoriais.</p> <p>(68) Realização de Feira cultural semestral para troca de materiais (por exemplo: livros, figurinos, Cds, DVDs, instrumentos, sapatilhas, sapatos de dança, etc...), em equipamento cultural do município.</p> <p>(69) Publicação de 4 editais/ano, sendo 2 para envio (1 interestadual e 1 internacional na América Latina) e 2 para recebimento (idem distribuição) de residência artística, com auxílio de transporte e alimentação para a ida e alimentação, hospedagem e local de trabalho no recebimento.</p> <p>(70) Criação dos seguintes Corpos Estáveis: Orquestra de Violeiros, Cia. de Teatro, Cia. de Dança, Coro e Orquestra.</p> <p>(71) Criação de Fanfarra Municipal nos moldes da categoria Fanfarra com 1 válvula do Regulamento Nacional da Confederação Nacional de Bandas e Fanfarras.</p> <p>(72) Bolsa de estudos com duração de um ano, que contemple um aluno de curso técnico de balé do município, por meio de banca examinadora, composta por um professor de cada escola de dança oficializada e por dois profissionais de</p>	<p>A partir da aprovação do Plano, gradualmente até 100% em 2022</p> <p>A partir da aprovação do PMC</p> <p>Até 2019</p> <p>Até 2025</p> <p>Até final 2018</p> <p>Até final 2024</p>
--	---	--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>dança de outro município.</p> <p>(73) Cursos de aprimoramento e capacitação para o profissional da dança na área educacional, performática e de lazer, como uma especialização além do curso técnico que é oferecido nas escolas oficializadas da cidade.</p> <p>(74) Criar agenda bimestral para oferecimento de oficinas e vivências em dança para a população, ministradas por arte-educadores, professores, artistas.</p> <p>(75) Instituir legislação, criando programas e ações permanentes (contemplando no mínimo 3 atividades para cada segmento), calendário oficial de eventos (consolidando leis existentes)</p>	<p>A partir da aprovação do PMC</p> <p>A partir da aprovação do PMC, até 2019</p>
--	---	---

**9. OBJETIVO GERAL:** Priorizar criação e recuperação de eventos culturais e artísticos, a partir das demandas advindas dos setoriais e do Conselho Municipal de Política Cultural.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS	PRAZO DE EXECUÇÃO
Criação da Lei do Calendário Oficial de Eventos	(76) Criação de Bienal da Dança, contemplando competições/apresentações de dança, cursos para alunos e professores, mesa de discussões, feira de produtos, etc.	Até final de 2019
	(77) Criação de Cultura nos Bairros, com apresentações artísticas em geral.	Até 2020
	(78) Reeditar o Concurso de Fanfarras Maestro Eufrozino de Azevedo e incentivar a formação de fanfarras.	Até final de 2018
	(79) Criação de Festival de Música autoral (anual)	Até final de 2018
	(80) Criação de Salão de Artes Plásticas, com curadoria (anual)	Até final de 2020
	(81) Criação de Mostra de Fotografia e de Audiovisual Itinerante, incluindo zona	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	rural	A partir de 2020
--	-------	------------------

**CAPÍTULO V – METAS E AÇÕES**

Meta 01	AÇÕES
Uma ação mensal (palestra, exposição, etc) que trate da tridimensionalidade da Cultura, realizadas em escolas, associações, instituições, etc, a partir da aprovação do Plano.	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Cadastros: de palestrantes, expositores, etc, e de locais para recebê-los nas ações;</li><li>2. Aquisição de equipamentos e instrumentos necessários para serem disponibilizados nas ações, tais como kits de som, datashow, etc.</li><li>3. Parcerias com SESC, SENAC, USP e outras instituições pertinentes.</li><li>4. Estabelecimento de agenda antecipada.</li></ol>
Meta 02	AÇÕES
Mapeamento do Patrimônio Material/Imaterial e implementação do Sisgam até final de 2018.	<ol style="list-style-type: none"><li>5. Criação de metodologia para grupo de trabalho e pesquisa na área patrimonial;</li><li>6. Nomeação de representantes dos equipamentos, profissionais e pesquisadores para composição do Sisgam;</li><li>7. Integração ao Conselho específico.</li></ol>
Meta 03	AÇÕES
Mapeamento dos Acervos Museológicos e Arquivísticos e implementação do Sismus até final de 2019.	<ol style="list-style-type: none"><li>8. Criação de metodologia para grupo de trabalho e pesquisa na área museológica;</li><li>9. Nomeação de representantes dos equipamentos, profissionais e pesquisadores para composição do Sismus.</li></ol>
Meta 04	AÇÕES
Mapeamento das bibliotecas e salas de leitura do município, e implementação do Sisbil, até final de 2019.	<ol style="list-style-type: none"><li>10. Criação de metodologia para grupo de trabalho e pesquisa na área de biblioteca;</li><li>11. Nomeação de representantes dos equipamentos, profissionais e pesquisadores para composição do Sisbil</li></ol>
Meta 05	AÇÕES



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Desenvolvimento/aquisição de software específico para SMIIC até final de 2018.	12. Aquisição/contratação de software; 13. Ampla divulgação e capacitação para inscrição.
--	--

Meta 06	AÇÕES
Criar a Secretaria de Turismo, e dentro da Secretaria de Cultura, criar no mesmo ato a Seção de Cultura e os Setores (1) de Fomento, (2), de Difusão Cultural e (3) de Comunicação em Cultura, até junho/2019, observando-se a meta 08.	14. Marco legal: lei específica.

Meta 07	AÇÕES
Transformar a Secretaria de Cultura em Fundação Cultural, até o final de 2020.	15. Marco legal: lei específica

Meta 08	AÇÕES
Provimento de empregos permanentes para compor quadros funcionais da Secretaria de Cultura até o final de 2019..	16. Criar 2 cargos de bilheteiro, 1 de Chefe da Seção de Cultura, 1 de Chefe da Seção de Fomento e Difusão Cultural, 1 de Diretor do Centro de Convenções, 2 de Técnico de Som, 2 de técnico de iluminação, 1 de técnico de palco, e 1 de Museólogo, Técnico em Museu ou equivalente, até o final de 2019.

Meta 09	AÇÕES
Criar plano de qualificação na área de gestão cultural, sendo no mínimo 6 cursos por ano, a partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.	17. Instituir no mínimo 1 curso por semestre, destinados aos servidores da Secretaria de Cultura; 18. Instituir no mínimo 2 cursos por ano destinados a servidores ligados à biblioteca; 19. Instituir no mínimo 2 cursos por ano, destinados aos servidores ligados às áreas de patrimônio e memória.

Meta 10	AÇÕES
---------	-------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Garantir a previsão orçamentária para cargos, salários e manutenção de equipamentos culturais (teatros, auditórios, museus, etc) quando da sua criação/projeto de construção (Plano de Gestão), a partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.	20. Com as áreas de Finanças e Contabilidade, definir quadro de custo para previsão de salários, encargos e custos administrativos de manutenção de espaços, anteriormente à sua criação; 21. Criação de plano de gestão de equipamentos culturais, com detalhamento das atividades a serem desenvolvidas, parcerias, possibilidades de captação de recursos, etc.
--	---

Meta 11	AÇÕES
Mínimo de 200 vagas/ano em cursos livres/workshops, oferecidos por meio de projetos selecionados em Editais, pelo Fundo Municipal de Cultura, ou por meio de orçamento municipal, ou ainda parcerias, até final de 2018 e sua continuidade por toda a vigência do PMC	22. Criar quadro de cursos livres, estabelecendo-se vagas por segmento, por meio de consulta anual promovida em fórum setorial.

Meta 12	AÇÕES
Criação de cursos técnicos (municipais, estaduais ou federais), em no mínimo 2 segmentos não atendidos pelo Conservatório Municipal Cacilda Becker, conforme demanda, até o final de 2022, e manutenção ou ampliação durante a vigência do PMC	23. Criar quadro de cursos técnicos, estabelecendo-se os segmentos prioritários durante fórum setorial e reuniões do CMPC.

Meta 13	AÇÕES
Criação da Escola Livre de Teatro, até o final de 2022.	24. Contratação de profissional de teatro com experiência e destaque para instituição de Escola Livre; 25. Publicar edital de seleção de alunos para iniciação teatral; 26. Contratar atores locais para auxiliar o profissional, por meio de Edital de Credenciamento; 27. Realização das aulas em próprios municipais, tais como Armazém Cultural Dito Micuim (após adequações), Palácio da



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	Educação (aulas teóricas em auditório) e Teatro Municipal Cacilda Becker (aulas práticas).
--	--

Meta 14	AÇÕES
Criação de Curso Técnico de Teatro, até o final de 2025	28. Estabelecer parceria com SENAC ou outra instituição; 29. Utilizar-se dos espaços mencionados nas ações da Meta 13.

Meta 15	AÇÕES
Mínimo de 100 vagas anuais, em ações de formação em Gestão e Produção Cultural, a partir de 2017.	30. Criar programa de formação em Gestão e Produção, com calendário específico; 31. Fazer parcerias com instituições e organizações para realização de cursos; 32. Contratar profissionais/consultoria para desenvolvimento de ações de formação.

Meta 16	AÇÕES
Criar no mínimo 2 editais para promover a aproximação de artistas e agentes culturais locais em escolas, a partir da aprovação do PMC.	33. Criar Programa com o objetivo de criação de diálogos entre artistas e agentes culturais e estudantes em geral, sem a necessidade de apresentações artísticas, mas aproximá-los e incentivar o interesse das crianças e jovens.

Meta 17	AÇÕES
Instituir programa de cultura nas escolas, incluindo os diversos segmentos artísticos e educação patrimonial, de maneira continuada e mensurável, até o final de 2018.	34. Criar Programa, com a participação efetiva dos profissionais da educação na sua formatação..

Meta 18	AÇÕES
Qualificar os professores da rede municipal de ensino, para a difusão cultural, com início em 2018 e concluindo 100% da rede até o final de 2022.	35. Criar Programa de qualificação; 36. Contratar ou estabelecer parcerias com instituições culturais para aplicação do programa.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Meta 19	AÇÕES
Criar ações para formação de público, ensinando comportamento em espaços culturais e estimulando a estética, a preservação cultural e a prática artística.	37. Criar Programa, promovendo visitas regulares de escolas e grupos em geral a equipamentos culturais e ensaios artísticos.
Meta 20	AÇÕES
Realização de palestras/workshops, no mínimo bimestralmente, com profissionais de diversos segmentos, seguindo demandas do Conselho Municipal de Política Cultural, advindas dos setoriais.	38. Contratar ou estabelecer parcerias com instituições culturais para realização da meta.
Meta 21	AÇÕES
Viabilizar apresentações de no mínimo 2 espetáculos de alto nível técnico, anualmente, para cada um dos seguintes segmentos Dança, Teatro, Música, Circo e Audiovisual, preferencialmente gratuitos, e quando não, oferecer ingressos com descontos para estudantes e profissionais de arte do município.	39. Contratar ou estabelecer parcerias com instituições culturais para realização da meta.
Meta 22	AÇÕES
Criação de uma Comissão Técnica de Avaliação com a finalidade de avaliar os trabalhos culturais e artísticos realizados em projetos sociais e educacionais.	40. Contratar ou estabelecer parcerias com instituições culturais para realização da meta.
Meta 23	AÇÕES
Incubadora Cultural, implantada até final de 2022, com vagas para, no mínimo, 5	41. Criar e manter, em parceria com outras instituições, se necessário, uma Incubadora de Empreendedorismo Artístico e Cultural, para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



projetos anuais	profissionalização de produtores, associações e grupos artísticos e a formação de gestores; 42. Reservar espaço no Armazém Cultural Dito Mícuim para a instalação dos projetos da Incubadora; 43. Marco legal: criar lei específica.
-----------------	--

Meta 24	AÇÕES
Destinação de, no mínimo, 5% da dotação orçamentária da SMCT para o FMC, e ampliação gradual do orçamento da Secretaria de Cultura para 3%, com início em 2018 e complementando até 2022.	44. Previsão orçamentária para cumprimento da meta, atendendo a legislação pertinente.

Meta 25	AÇÕES
Criação de Assessoria para a formatação de projetos culturais para leis de incentivo ou editais federais, estaduais, municipais ou privados, dentro dos trabalhos da Incubadora, implantada até final de 2022.	45. Contratação de agente cultural com especialização em formatação de projetos, para atuação na Incubadora Cultural.

Meta 26	AÇÕES
Instituição do Vale-Cultura aos servidores municipais e autárquicos, de forma escalonada, com início em 2018, contemplando 100% dos servidores até o final de 2026.	46. Criar Lei Municipal, com participação do Sindicato dos Servidores Municipais, estabelecendo-se cronograma de instituição do Vale-Cultura aos servidores.

Meta 27	AÇÕES
Criar no mínimo 10 roteiros para o turismo cultural até o final de 2026.	47. Instituir roteiros, com a colaboração do COMTUR, priorizando Cachoeira de Emas, a cultura tupi-guarani, a presença militar no município, a personalidade Cacilda Becker, a cachaça e o ambiente rural.

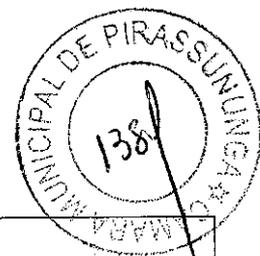
Meta 28	AÇÕES
---------	-------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Criar lei municipal de incentivo à cultura, até o final de 2024.	48. Marco legal: lei específica
--	---------------------------------

Meta 29	AÇÕES
Efetivação da Roda de Violeiros no Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite, até o final de 2016.	49. Inclusão da atividade na programação da Secretaria, e na lei que instituirá os Programas e Ações.

Meta 30	AÇÕES
Instituir o Centro de Tradições Caipiras, até o final de 2019.	50. Marco legal: lei específica.

Meta 31	AÇÕES
Instituir redução de percentual do borderaux para artistas locais.	51. Estabelecer nova tabela de pagamento de borderaux no Regimento dos equipamentos culturais, após deliberação e aprovação do CMPC.

Meta 32	AÇÕES
Instituir Edital de Chamamento Público para credenciamento de artistas locais participarem em eventos, com distinção remuneratória conforme qualificação técnica dos artistas, e aprovação do edital pelo Conselho Municipal de Política Cultural;	52. Dar continuidade ao processo de criação do edital iniciado em 2016; 53. Realizar reuniões explicativas com os diversos segmentos, por meio dos representantes dos setoriais no CMPC; 54. Submeter o Edital ao Conselho para deliberação.

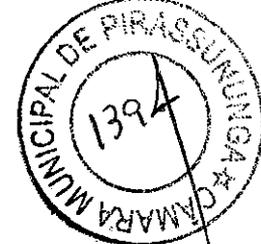
Meta 33	AÇÕES
Ampliar a captação de recursos para o FMC.	55. Licitar o prédio administrativo do Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite para instalação de um restaurante/lancheonete, com os recursos advindos do aluguel sendo destinados ao FMC; 56. Licitar espaço interno do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli para



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>instalação de um Café Cultural, com os recursos advindos do aluguel sendo destinados ao FMC;</p> <p>57. Licitar quiosques no Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite para instalação de artesanato, comércio de sorvetes e outros, com os recursos advindos do aluguel sendo destinados ao FMC;</p> <p>58. Verificar outras possibilidades de licitação para arrecadação de recursos para o FMC, tais como: Cachoeira de Emas, estacionamento da Semana Nenete de Música Caipira e outros eventos, etc.</p> <p>59. Incluir o FMC junto à Receita Federal para possibilitar doações de pessoas físicas ou jurídicas, quando da Declaração de IR anual.</p>
--	--

Meta 34	AÇÕES
Criação de Setor de Comunicação em Cultura até final de 2019	60. Marco legal: lei específica

Meta 35	AÇÕES
Criação de site oficial da Cultura, contendo informações, agenda e formulários eletrônicos, até final de 2017.	61. Contratação de empresa para implementação ou execução interna; 62. Garantir espaço para o Conselho Municipal de Política Cultural ou link para o site e redes sociais deste, quando houver. 63. Observar e atender ao disposto Na meta 61.

Meta 36	AÇÕES
Criar agenda que contemple as atividades culturais da iniciativa privada, escolas, comunidades, etc, até o final de 2017.	64. Dar continuidade ao Censo Cultural para cadastramento de instituições, grupos e agentes culturais; 65. Manter no site da cultura mecanismo de credenciamento pelos próprios agentes.

Meta 37	AÇÕES
Criar Lei Municipal de Proteção ao	66. Marco legal: lei, decretos e portarias específicas

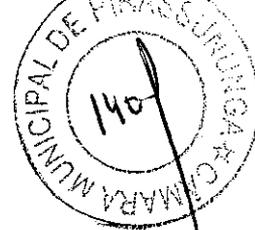
*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Patrimônio Arquitetônico, Material, Imaterial e Memória e o Conselho Municipal de Patrimônio e Memória., até o final de 2016.	
---	--

Meta 38	AÇÕES
Implementar o Sistema Municipal de Patrimônio e Memória, até o final de 2020.	67. Marco legal: decretos e portarias 68. Definir componentes do Sistema

Meta 39	AÇÕES
Criar campanha para novo plano museológico do Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa, até final de 2017.	69. Definir cronograma de ação, contendo formação, definição de acervo etc, com acompanhamento profissional 70. Campanha de sensibilização social, em parceria com Rotary Club, Lions Club, APLACE e outras instituições.

Meta 40	AÇÕES
Municipalizar e reabrir o Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa, até final de 2026	71. Definir cronograma de ação para reabertura do Museu; 72. Criar lei específica, estatuto e outros regulamentos para a municipalização, com a participação da sociedade civil, e orientação do SISEM.

Meta 41	AÇÕES
Criar programa de registro audiovisual da memória, disponibilizando o material no site da cultura, até final de 2017	73. Incluir Programa na Lei de Programas e Ações.

Meta 42	AÇÕES
Criação do Memorial Cacilda Becker, do Museu da Cachaça e do Museu da Música Caipira, até final de 2026, podendo haver participação privada.	74. Formatar projeto de criação, com possibilidade de investimento privado e com planos de gestão 75. Definir espaços para implantação dos equipamentos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Meta 43	AÇÕES
Criar concursos, mostras e outras ações literárias, visuais, etc, relacionadas ao patrimônio e memória, anualmente, a partir de 2017.	76. Marco legal: instituir leis específicas.

Meta 44	AÇÕES
Criar programa de ação que garanta a transversalidade da cultura com atividades em escolas, campanhas institucionais de áreas como Meio Ambiente, Segurança, etc, a partir da aprovação do PMC.	77. Estabelecer diálogo contínuo com as demais Secretarias Municipais, Conselhos, etc, para identificar e balizar as ações de cunho cultural com o PMC

Meta 45	AÇÕES
Modernização do Teatro Municipal Cacilda Becker, até o final de 2019.	78. Aquisição de novos equipamentos de iluminação e sonorização; 79. Melhoria do sistema de climatização. 80. Readequação do teto, visando à restituição da cor preta; 81. Restauração e manutenção do assoalho do palco; 82. As ações deverão possuir acompanhamento técnico especializado.

Meta 46	AÇÕES
Revisão da estrutura física da Biblioteca Municipal Chico Mestre e modernização interna, até o final de 2020.	83. Aquisição de sistema de controle de acervo e empréstimos; 84. Aquisição de estantes apropriadas; 85. Identificação e correção do telhado, relativamente à segurança em períodos chuvosos.

Meta 47	AÇÕES
Restauração do prédio do Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando	86. Definição de cronograma para restauração; 87. Contratatação de empresa especializada em



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Costa, até o final de 2024.	restauração, prevendo-se todas as necessidades relativas ao acondicionamento de peças museológicas, reserva técnica, conforme orientações do SISEM.
-----------------------------	---

Meta 48	AÇÕES
Manutenção do prédio da antiga Usina de Cachoeira de Emas, da ponte histórica e do conjunto arquitetônico e paisagístico de Cachoeira de Emas, com suas características originais, de acordo com parecer técnico do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural ou equivalente a ser criado, e na sua ausência, do Conselho Municipal de Política Cultural.	<p>88. Garantir a preservação da antiga Usina de Cachoeira de Emas, mesmo quando da sua reativação, considerando seu aspecto histórico.</p> <p>89. Estabelecer critérios e métodos de intervenção que garantam sempre a preservação.</p>

Meta 49	AÇÕES
Readequação do prédio do Teatro de Arena, em Cachoeira de Emas, até o final de 2024.	<p>90. Conforme Audiência Pública realizada em Cachoeira de Emas, em 2015, desenvolver projeto de adequação do Teatro de Arena, de maneira a realizar ampliação no local, integrando-o a um futuro novo Ecomuseu.</p> <p>91. Participar o CMPC do processo de adequação</p>

Meta 50	AÇÕES
Correções técnicas no prédio do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, até o final de 2019.	<p>92. Identificação e correção do telhado, calhas e rufos relativamente à segurança em períodos chuvosos;</p> <p>93. Realizar projeto de melhoria da ventilação nos camarins.</p> <p>94. Adequação para acesso à passarela de iluminação frontal;</p> <p>95. Realizar estudo e solução para correção da acústica, com aquisição de rebatedores ou outra adequação necessária</p>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Meta 51	AÇÕES
Adequação do prédio do Armazém Cultural Dito Micuim, para abrigar oficinas, cursos, exposições e ensaios de arte e cultura, até o final de 2019.	96. Reforma do prédio, respeitando-se a estrutura arquitetônica original, com instalação de forro e divisórias acústicas, e modernização das instalações; 97. Aquisição de equipamentos de iluminação e sonorização para a realização da meta; 98. Estruturação interna para realização de mostras e exposições de artes visuais.

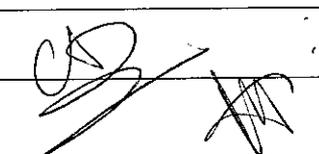
Meta 52	AÇÕES
Instalação de Espaço Palco em formato acústico, dotado de infraestrutura, incluindo cobertura no Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite, até o final de 2019.	99. Desenvolvimento de projeto de construção, com participação do CMPC; 100. Realização de estudos para instalação de tela para projeções de audiovisual.

Meta 53	AÇÕES
Aquisição de equipamento de sonorização e iluminação para realização de atividades culturais e artísticas, até o final de 2017.	101. Realizar processo licitatório para a aquisição, participando os setoriais, visando melhor aproveitamento

Meta 54	AÇÕES
Realizar adequações necessárias para permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência nos equipamentos culturais.	102. Confeccionar e realizar projetos com as adequações para cumprimento da meta.

Meta 55	AÇÕES
Realizar as adequações necessárias para regularização dos equipamentos culturais à legislação relativa à segurança e proteção contra incêndio, até final de 2017.	103. Confeccionar e realizar projetos; 104. Adquirir equipamentos, materiais e serviços necessários.

Meta 56	AÇÕES
---------	-------

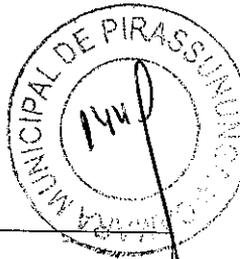




# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Criação de Regimentos Internos dos equipamentos existentes, com acompanhamento dos segmentos relacionados, até o final de 2017.	105. Elaborar minuta dos regimentos; 106. Deliberar com o Conselho Municipal de Política Cultural; 107. Publicar Decretos.
---	--

Meta 57	AÇÕES
Criação de cargos técnicos para os equipamentos existentes ou abertura de editais de parceria com organizações culturais para administração dos referidos equipamentos.	108. Realizar previsão orçamentária para a meta; 109. Efetuar estudo de viabilidade quanto à efetivação de parcerias.

Meta 58	AÇÕES
Instituir bilheteria eletrônica, até o final de 2017.	110. Realização de processo licitatório específico para implantação do sistema.

Meta 59	AÇÕES
Instituir mecanismos para agendamento eletrônico de pautas no Teatro Municipal e no Centro de Convenções, até o final de 2017.	111. Desenvolvimento de sistema integrado, via site oficial da SMCT.

Meta 60	AÇÕES
Adquirir no mínimo um carro ou van e um ônibus para a SMCT, até o final de 2019.	112. Previsão orçamentária e processo licitatório.

Meta 61	AÇÕES
Atendimento à Lei nº 13.146/2015, de forma a oferecer bens, produtos, eventos e comunicações culturais em formato acessível, visando à inclusão cultural de forma ativa e passiva.	113. Realização de consultas a outras casas de espetáculos sobre quais as medidas adotadas para garantir a meta 114. Desenvolver ações de conscientização entre os produtores culturais em geral 115. Consultar e participar pessoas com deficiência sobre o tema e incentivar sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	presença em atividades culturais
--	----------------------------------

Meta 62	AÇÕES
Criação de até 3 Centros Culturais Rurais, até o final de 2020.	116. Levantamento de localidades potenciais para a implementação da meta, considerando os aspectos de estrutura local, potencialidade, acervo, disposição em participar da gestão, etc 117. Criar planos de gestão

Meta 63	AÇÕES
Criação do Memorial Tupi-Guarani, em Cachoeira de Emas, até o final de 2019	118. Definir de plano de gestão 119. Garantir a valorização paisagística do local, observando-se a meta 48.

Meta 64	AÇÕES
Criação de Almoxarifado para a SMCT	120. Elaboração de projeto e execução.

Meta 65	AÇÕES
Publicação anual de Editais de Ocupação para o Teatro Municipal, Centro de Convenções e Armazém Cultural, para os diversos segmentos artísticos, com prioridade para a dança, o teatro e a música, a partir da aprovação do PMC.	121. Manter calendário de Editais para cumprimento da meta.

Meta 66	AÇÕES
Publicação trimestral de editais do PROMEC, seguindo deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural, a partir dos fóruns setoriais, visando o incentivo à produção, à manutenção de grupos e à circulação de obras, espetáculos e participação em eventos culturais..	122. Manter calendário de Editais para cumprimento da meta; 123. Incentivar e promover reuniões/fóruns dos setoriais para levantamento das demandas.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Meta 67	AÇÕES
Realização de, no mínimo, 3 viagens anuais para estudantes e professores de todos os segmentos culturais/artísticos de escolas e entidades privadas e/ou públicas e oficializadas do município, no território nacional, (3 viagens para cada segmento) participarem de atividades culturais em outros municípios, com fornecimento de transporte, conforme demandas dos setoriais.	124. Manter calendário de Editais para cumprimento da meta; 125. Incentivar e promover reuniões/fóruns dos setoriais para levantamento das demandas.
Meta 68	AÇÕES
Realização de Feira cultural semestral para troca de materiais (por exemplo: livros, figurinos, Cds, DVDs, instrumentos, sapatilhas, sapatos de dança, etc...), em equipamento cultural do município.	126. Definir local e divulgar, com inscrições livres.
Meta 69	AÇÕES
Publicação de 4 editais/ano, sendo 2 para envio (1 interestadual e 1 internacional na América Latina) e 2 para recebimento (idem distribuição) de residência artística, com auxílio de transporte e alimentação para a ida e alimentação, hospedagem e local de trabalho no recebimento.	127. Manter calendário de Editais para o cumprimento da meta.
Meta 70	AÇÕES
Criação dos seguintes Corpos Estáveis: Orquestra de Violeiros, Cia. de Teatro, Cia. de Dança, Coro e Orquestra, até final de 2025.	128. Marco legal: criar lei específica, de maneira a garantir a contratação de profissionais com a devida qualificação técnica e experiência para o desenvolvimento dos corpos estáveis; 129. Fazer estudo de viabilidade de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



	<p>contratação de organizações sociais para a gestão dos corpos estáveis.</p> <p>130. Realizar avaliação dos candidatos interessados em compor os corpos estáveis, por meio de banca examinadora, composta por no mínimo 2 profissionais de notável reconhecimento nacional na área, e 1 membro indicado por estes.</p> <p>131. Garantir vagas para estágio não remunerado, sem isenção de aprovação em audição pela banca examinadora.</p>
--	---

Meta 71	AÇÕES
Criação de Fanfarra Municipal nos moldes da categoria Fanfarra com 1 válvula do Regulamento Nacional da Confederação Nacional de Bandas e Fanfarras, até o final de 2018.	132. Marco legal: criação de lei específica.

Meta 72	AÇÕES
Bolsa de estudos com duração de um ano, que contemple um aluno de curso técnico de balé do município, por meio de banca examinadora, composta por um professor de cada escola de dança oficial e por dois profissionais de dança de outro município.	133. Marco legal: criação de lei específica.
Meta 73	AÇÕES
Cursos de aprimoramento e capacitação para o profissional da dança na área educacional, performática e de lazer, como uma especialização além do curso técnico que é oferecido nas escolas oficializadas da cidade.	134. Realização de reuniões com o setorial para definição de parâmetros.

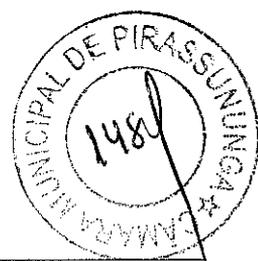
Meta 74	AÇÕES
Criar agenda bimestral para oferecimento de oficinas e vivências em dança para a	135. Realização de reuniões com o setorial para definição de parâmetros.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



população, ministradas por arte-educadores, professores, artistas, a partir da aprovação d PMC.	
---	--

Meta 75	AÇÕES
Instituir legislação, criando programas e ações permanentes, calendário oficial de eventos (consolidando leis existentes), a partir da aprovação do PMC	136. Marco legal: criar leis específicas.

Meta 76	AÇÕES
Criação de Bienal da Dança, contemplando competições/apresentações de dança, cursos para alunos e professores, mesa de discussões, feira de produtos, etc.	137. Marco legal: criar lei específica. 138. Criar regulamento específico, ouvindo-se o setorial de dança.

Meta 77	AÇÕES
Criação de Cultura nos Bairros, com apresentações artísticas em geral.	139. Inclusão na lei de programas e ações.

Meta 78	AÇÕES
Reeditar o Concurso de Fanfarras Maestro Eufrozino de Azevedo e incentivar a formação de fanfarras.	140. Alterar lei, estabelecendo a realização do concurso em 5 etapas, nos bairros da cidade, não restrito a escolas, incluindo workshops, possibilidade de parcerias privadas, etc. 141. Criação de editais para auxílio financeiro para aquisição de kit básico de instrumentos, para as escolas públicas; 142. Regulamentar o concurso com base no Campeonato Nacional da Confederação Nacional de Bandas e Fanfarras, possibilitando a participação de qualquer cidade do país na última etapa do concurso, incluindo as categorias Banda Marcial, Fanfarra Simples e Fanfarra de 1 pisto.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Meta 79	AÇÕES
Criação de Festival de Música autoral (anual), até o final de 2018.	143. Marco legal: criação de lei específica, com participação do CMPC e setorial de música

Meta 80	AÇÕES
Criação de Salão de Artes Plásticas, com curadoria (anual), até o final de 2020.	144. Marco legal: criação de lei específica, com participação do CMPC e setorial de música

Meta 81	AÇÕES
Criação de Mostra de Fotografia e de Audiovisual Itinerante, incluindo zona rural, até o final de 2020.	145. Inclusão na lei de programas e ações.

## CAPÍTULO VI - RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Meta 01	RESULTADOS E IMPACTOS
Uma ação mensal (palestra, exposição, etc) que trate da tridimensionalidade da Cultura, realizadas em escolas, associações, instituições, etc, a partir da aprovação do Plano.	Multiplicação de agentes e atores culturais no município. Fortalecimento do próprio PMC.

Meta 02	RESULTADOS E IMPACTOS
Mapeamento do Patrimônio Material/Imaterial e implementação do Sispam até final de 2018.	Valorização e preservação da História e Memória do município. Conscientização da população quanto às questões patrimoniais e criação de sentido de pertencimento

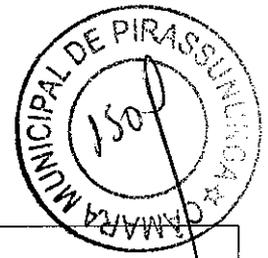
Meta 03	RESULTADOS E IMPACTOS
Mapeamento dos Acervos Museológicos e Arquivísticos e implementação do Sismus até final de 2019.	Ampliação e fortalecimento do setor museológico no município. Preservação da História e Memória do município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Meta 04	RESULTADOS E IMPACTOS
Mapeamento das bibliotecas e salas de leitura do município, e implementação do Sisbil, até final de 2019.	Ampliação de ações relativas ao livro e leitura. Fortalecimento de projetos ligados à área.

Meta 05	RESULTADOS E IMPACTOS
Desenvolvimento/aquisição de software específico para SMIIC até final de 2018.	Criação de cadastro de agentes, produtores, artistas, etc, como forma de facilitar contatos, aproximar pessoas, difusão de trabalhos, criação, etc.

Meta 06	RESULTADOS E IMPACTOS
Criar a Secretaria de Turismo, e dentro da Secretaria de Cultura, criar no mesmo ato a Seção de Cultura e os Setores (1) de Fomento, (2), de Difusão Cultural e (3) de Comunicação em Cultura, até junho/2019, observando-se a meta 08.	Melhor estrutura administrativa, com foco e recurso exclusivo para a gestão cultural. Ampliação do quadro de servidores com papéis definidos, com a finalidade de dar continuidade ao PMC.

Meta 07	RESULTADOS E IMPACTOS
Transformar a Secretaria de Cultura em Fundação Cultural, até o final de 2020.	Garantir maior autonomia do órgão gestor de cultura no município. Permitir que o órgão, como administração indireta, possa formatar projetos para leis de incentivo e captar recursos com mais facilidade

Meta 08	RESULTADOS E IMPACTOS
Provimento de empregos permanentes para compor quadros funcionais da Secretaria de Cultura até o final de 2019..	Empregos públicos providos por meio de concursos públicos, possibilitando a criação de corpo técnico para os equipamentos culturais.

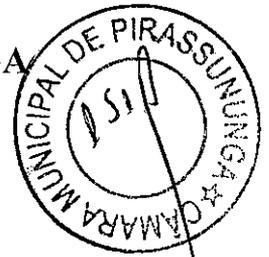
Meta 09	RESULTADOS E IMPACTOS
Criar plano de qualificação na área de gestão cultural, sendo no mínimo 1 curso por semestre, a partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.	Possibilitar melhor qualidade de prestação de serviços na área cultural. Contribuir para o desenvolvimento dos objetivos do SMC e das metas do PMC.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Meta 10	RESULTADOS E IMPACTOS
Garantir a previsão orçamentária para cargos, salários e manutenção de equipamentos culturais (teatros, auditórios, museus, etc) quando da sua criação/projeto de construção (Plano de Gestão), a partir da aprovação do Plano Municipal de Cultura.	Melhor gestão dos equipamentos culturais, evitando-se espaços ociosos por falta de recursos humanos.  Garantia de espaços com autonomia e dinamismo em atividades.  Evitar a criação de equipamentos culturais que, após sua inauguração, ficam anos sem servidores e sem manutenção.

Meta 11	RESULTADOS E IMPACTOS
Mínimo de 200 vagas/ano em cursos livres/workshops, oferecidos por meio de projetos selecionados em Editais, pelo Fundo Municipal de Cultura, ou por meio de orçamento municipal, ou ainda parcerias, até final de 2018 e sua continuidade por toda a vigência do PMC	Democratização de conhecimento, incentivo à iniciação artística, capacitação.  Geração de renda aos proponentes selecionados.  Fortalecimento da produção cultural.

Meta 12	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação de cursos técnicos (municipais, estaduais ou federais), em no mínimo 2 segmentos não atendidos pelo Conservatório Municipal Cacilda Becker, conforme demanda, até o final de 2022, e manutenção ou ampliação durante a vigência do PMC	Qualificação especializada a agentes culturais e artistas em geral.  Melhor qualificação de pessoas que poderão se tornar instrutores em projetos futuros.

Meta 13	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação da Escola Livre de Teatro, até o final de 2022.	Formação inicial para a população na área teatral.  Incentivo à criação de grupos de teatro no município, que já possui uma estrutura diferenciada em relação a outras cidades, com um teatro, um centro de convenções e diversas salas e auditórios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Meta 24	RESULTADOS E IMPACTOS
Destinação de, no mínimo, 5% da dotação orçamentária da SMCT para o FMC, e ampliação gradual do orçamento da Secretaria de Cultura para 3%, com início em 2018 e complementando até 2022.	Fortalecimento do FMC como instrumento fundamental para o fomento cultural.  Ampliação da quantidade de projetos culturais no município.  Ampliação da democratização cultural

Meta 25	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação de Assessoria para a formatação de projetos culturais para leis de incentivo ou editais federais, estaduais, municipais ou privados, dentro dos trabalhos da Incubadora, implantada até final de 2022.	Ampliação da quantidade de projetos culturais no município.  Ampliação da democratização cultural

Meta 26	RESULTADOS E IMPACTOS
Instituição do Vale-Cultura aos servidores municipais e autárquicos, de forma escalonada, com início em 2018, contemplando 100% dos servidores até o final de 2026.	Ampliação da capacidade de consumo de produtos culturais.  Inclusão Cultural.

Meta 27	RESULTADOS E IMPACTOS
Criar no mínimo 10 roteiros para o turismo cultural até o final de 2026.	Geração de renda.  Identificação e valorização da cultura local.

Meta 28	RESULTADOS E IMPACTOS
Criar lei municipal de incentivo à cultura, até o final de 2024.	Mais visibilidade das ações culturais.  Mais projeção da cultura no município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Meta 29	RESULTADOS E IMPACTOS
Efetivação da Roda de Violeiros no Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite, até o final de 2016.	Incentivo à prática artística do segmento. Valorização da iniciativa Inclusão cultural

Meta 30	RESULTADOS E IMPACTOS
Instituir o Centro de Tradições Caipiras, até o final de 2019.	Valorização da cultura caipira. Incentivo à preservação da cultura caipira. Incrementação do turismo

Meta 31	RESULTADOS E IMPACTOS
Instituir redução de percentual do borderaux para artistas locais.	Incentivo à produção artística local. Economia Criativa.

Meta 32	RESULTADOS E IMPACTOS
Instituir Edital de Chamamento Público para credenciamento de artistas locais participarem em eventos, com distinção remuneratória conforme qualificação técnica dos artistas, e aprovação do edital pelo Conselho Municipal de Política Cultural.	Democratização de contratações artísticas locais, com contratação em sistema de rodízio. Economia para o município, quando não se tem um intermediário. Valorização do artista local, respeitando-se sua qualificação técnica.

Meta 33	RESULTADOS E IMPACTOS
Ampliar a captação de recursos para o FMC.	Publicação de mais editais para investimento em projetos da sociedade civil. Mais recursos para os artistas e agentes culturais locais.

Meta 34	RESULTADOS E IMPACTOS
---------	-----------------------

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Criação de Setor de Comunicação em Cultura, até o final de 2019.	Mais visibilidade das ações culturais. Mais projeção da cultura no município e região. Mais recursos de possíveis investidores ou consumidores de produtos culturais. Aumento de público e de interessados em capacitações, produções etc.
--	---

Meta 35	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação de site da Cultura, contendo informações, agenda e formulários eletrônicos, até final de 2017.	Agilidade da divulgação de atividades. Facilidade em participação social em editais.

Meta 36	RESULTADOS E IMPACTOS
Criar agenda que contemple as atividades culturais da iniciativa privada, escolas, comunidades, etc, até o final de 2017.	Inclusão e mapeamento das realizações culturais no município. Ampliação do diálogo institucional.

Meta 37	RESULTADOS E IMPACTOS
Criar Lei Municipal de Proteção ao Patrimônio Arquitetônico, Material, Imaterial e Memória e o Conselho Municipal de Patrimônio e Memória., até o final de 2016.	Garantia de preservação do patrimônio municipal.

Meta 38	RESULTADOS E IMPACTOS
Implementar o Sistema Municipal de Patrimônio e Memória, até o final de 2020.	Organização em torno do tema. Cumprir o previsto na Lei do Sistema Municipal de Cultura



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Meta 39	RESULTADOS E IMPACTOS
Criar campanha para novo plano museológico do Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa, até final de 2017.	Movimentação com participação social. Planejamento para superar desafios.

Meta 40	RESULTADOS E IMPACTOS
Municipalizar e reabrir o Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa, até final de 2026.	Preservação da História do município. Recuperação de um dos principais equipamentos culturais do município.

Meta 41	RESULTADOS E IMPACTOS
Criar programa de registro audiovisual da memória, disponibilizando o material no site da cultura, até final de 2017.	Preservação da memória. Criar protagonismos.

Meta 42	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação do Memorial Cacilda Becker, do Museu da Cachaça e do Museu da Música Caipira, até final de 2026, podendo haver participação privada.	Transformação das potencialidades municipais em equipamentos. Turismo cultural

Meta 43	RESULTADOS E IMPACTOS
Criar concursos, mostras e outras ações literárias, visuais, etc, relacionadas ao patrimônio e memória, anualmente, a partir de 2017.	Sensibilização da sociedade em torno do tema patrimônio e memória; Despertar para o pertencimento.

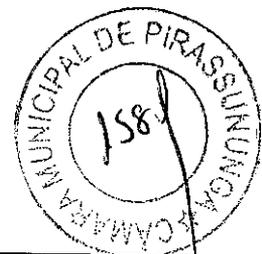
Meta 44	RESULTADOS E IMPACTOS
Criar programa de ação que garanta a transversalidade da cultura com atividades em escolas, campanhas institucionais de	Ampliação da participação da cultura em outros setores da sociedade. Criação de novas possibilidades de pensar o fazer



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



áreas como Meio Ambiente, Segurança, etc, a partir da aprovação do PMC.	cultural
---	----------

Meta 45	RESULTADOS E IMPACTOS
Modernização do Teatro Municipal Cacilda Becker, até o final de 2019.	Melhoria e intensificação da utilização do equipamento cultural Estímulo à participação do público e produtores.

Meta 46	RESULTADOS E IMPACTOS
Revisão da estrutura física da Biblioteca Municipal Chico Mestre e modernização interna, até o final de 2020.	Ampliação da utilização do equipamento cultural, com incentivo à leitura e à pesquisa do acervo. Maior divulgação da importância do equipamento para a sociedade. Maior segurança ao acervo.

Meta 47	RESULTADOS E IMPACTOS
Restauração do prédio do Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa, até o final de 2024.	Dar continuidade ao trabalho iniciado pela SMCT em parceria com o Sistema Estadual de Museus – SISEM, em relação à higienização, inventário e acondicionamento do acervo do Museu. Recuperar e preservar o patrimônio do local.

Meta 48	RESULTADOS E IMPACTOS
Manutenção do prédio da antiga Usina de Cachoeira de Emas, da ponte histórica e do conjunto arquitetônico e paisagístico de Cachoeira de Emas, com suas características originais, de acordo com parecer técnico do Conselho de Preservação do Patrimônio Cultural ou equivalente a ser criado, e na sua ausência, do Conselho Municipal de	Preservação da história e do patrimônio da localidade turística de Cachoeira de Emas. Valorização da paisagem como elemento fundamental para o desenvolvimento do turismo local.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Política Cultural.	
--------------------	--

Meta 49	RESULTADOS E IMPACTOS
Readequação do prédio do Teatro de Arena, em Cachoeira de Emas, até o final de 2024.	Utilização do prédio. Formação de público local, valorização do equipamento cultural pela comunidade

Meta 50	RESULTADOS E IMPACTOS
Correções técnicas no prédio do Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli, até o final de 2019.	Eliminação do transtorno ocasionado em ocasiões chuvosas. Melhor acondicionamento dos artistas nos camarins. Segurança e bem-estar. Melhoria da qualidade acústica do equipamento cultural.

Meta 51	RESULTADOS E IMPACTOS
Adequação do prédio do Armazém Cultural Dito Micuim, para abrigar oficinas, cursos, exposições e ensaios de arte e cultura, até o final de 2019.	Utilização do prédio como espaço de produção, formação e difusão cultural.

Meta 52	RESULTADOS E IMPACTOS
Instalação de Espaço Palco em formato acústico, dotado de infraestrutura, incluindo cobertura no Parque Municipal Temístocles Marrocos Leite, até o final de 2019.	Economia pela eliminação de necessidade de contratação de palco ou do transporte e instalação do palco móvel da Prefeitura. Atendimento à demanda atual, com a realização de encontro quinzenal de violeiros. Possibilidade de desenvolvimento de agenda permanente

Meta 53	RESULTADOS E IMPACTOS
Aquisição de equipamento de sonorização e iluminação para realização de atividades	Renovação do equipamento existente. Melhor atendimento às necessidades atuais.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



culturais e artísticas, até o final de 2017.	
--	--

Meta 54	RESULTADOS E IMPACTOS
Realizar adequações necessárias para permitir a acessibilidade a pessoas com deficiência nos equipamentos culturais.	Cumprimento da legislação em vigor. Inclusão social e cultural.

Meta 55	RESULTADOS E IMPACTOS
Realizar as adequações necessárias para regularização dos equipamentos culturais à legislação relativa à segurança e proteção contra incêndio, até final de 2017.	Cumprimento da legislação em vigor. Inclusão social e cultural.

Meta 56	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação de Regimentos Internos dos equipamentos existentes, com acompanhamento dos segmentos relacionados, até o final de 2017.	Os Regimentos da Biblioteca Municipal Chico Mestre e do Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa terão previsão de um Comitê de Acervo (ou equivalente), com participação voluntária de representantes da sociedade civil, e criará uma política interna de seleção das obras a serem incorporadas ao acervo e o descarte. Definirá também o horário de funcionamento, de maneira a contemplar a ampliação para o horário noturno e nos finais de semana.  Os Regimentos do Teatro Municipal Cacilda Becker e do Centro de Convenções definirão a política de pautas, e as regras de ocupação dos equipamentos.

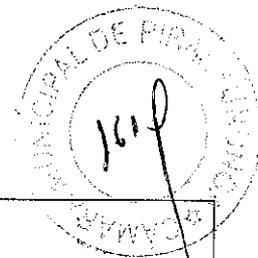
Meta 57	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação de cargos técnicos para os equipamentos existentes ou abertura de editais de parceria com organizações culturais para administração dos referidos	Solução para um problema antigo e início da realização de plano de gestão de equipamentos culturais. Melhor atendimento à comunidade em geral.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



equipamentos.	
---------------	--

Meta 58	RESULTADOS E IMPACTOS
Instituir bilheteria eletrônica, até o final de 2017.	Facilidade, agilidade e segurança para a população. Modernização.

Meta 59	RESULTADOS E IMPACTOS
Instituir mecanismos para agendamento eletrônico de pautas no Teatro Municipal e no Centro de Convenções, até o final de 2017.	Facilidade, agilidade e segurança para os produtores. Modernização.

Meta 60	RESULTADOS E IMPACTOS
Adquirir no mínimo um carro ou van e um ônibus para a SMCT, até o final de 2019.	Atendimento às demandas da SMCT e da sociedade civil, em relação a transporte relacionado às atividades pertinentes à SMCT.

Meta 61	RESULTADOS E IMPACTOS
Atendimento à Lei nº 13.146/2015, de forma a oferecer bens, produtos, eventos e comunicações culturais em formato acessível, visando à inclusão cultural de forma ativa e passiva.	Cumprimento da legislação em vigor. Inclusão social e cultural.

Meta 62	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação de até 3 Centros Culturais Rurais, até o final de 2020.	Preservação do patrimônio imaterial e da memória das localidades rurais. Desenvolvimento do turismo cultural e rural.

Meta 63	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação do Memorial Tupi-Guarani, em	Preservação do patrimônio imaterial e da memória.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

162

Cachoeira de Emas, até o final de 2019	Desenvolvimento do turismo. Pesquisa e inventário de sítios arqueológicos. Recuperação e valorização do trabalho desenvolvido pelo Prof. Manuel Pereira de Godoy.
--	---

Meta 64	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação de Almojarifado para a SMCT	Melhor acondicionamento e controle dos materiais e equipamentos da SMCT.

Meta 65	RESULTADOS E IMPACTOS
Publicação anual de Editais de Ocupação para o Teatro Municipal, Centro de Convenções e Armazém Cultural, para os diversos segmentos artísticos, com prioridade para a dança, o teatro e a música, a partir da aprovação do PMC.	Continuidade e ampliação nos procedimentos de ocupação adotado recentemente.  Inclusão Social e Cultural.  Incentivo à produção cultural local.

Meta 66	RESULTADOS E IMPACTOS
Publicação trimestral de editais do PROMEC, seguindo deliberações do Conselho Municipal de Política Cultural, a partir dos fóruns setoriais, visando o incentivo à produção, à manutenção de grupos e à circulação de obras, espetáculos e participação em eventos culturais.	Regularidade e sistematização.  Melhor organização da SMCT e dos proponentes interessados.

Meta 67	RESULTADOS E IMPACTOS
Realização de, no mínimo, 3 viagens anuais para estudantes e professores de todos os segmentos culturais/artísticos de escolas e entidades privadas e/ou públicas e oficializadas do município, no território nacional, (3 viagens para cada segmento) participarem de atividades culturais em outros municípios, com fornecimento de transporte, conforme demandas dos	Incentivo ao intercâmbio e contribuição para a formação artística e cultural.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



setoriais.	
------------	--

Meta 68	RESULTADOS E IMPACTOS
Realização de Feira cultural semestral para troca de materias (por exemplo: livros, figurinos, Cds, DVDs, instrumentos, sapatilhas, sapatos de dança, etc...), em equipamento cultural do município.	Promoção do intercâmbio e da economia criativa.

Meta 69	RESULTADOS E IMPACTOS
Publicação de 4 editais/ano, sendo 2 para envio (1 interestadual e 1 internacional na América Latina) e 2 para recebimento (idem distribuição) de residência artística, com auxílio de transporte e alimentação para a ida e alimentação, hospedagem e local de trabalho no recebimento.	Incentivo ao intercâmbio e contribuição para a formação artística e cultural.  Promoção da economia criativa.

Meta 70	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação dos seguintes Corpos Estáveis: Orquestra de Violeiros, Cia. de Teatro, Cia. de Dança, Coro e Orquestra, até final de 2025.	Valorização profissional.  Produção artística.  Representatividade do município enquanto produções de referência.

Meta 71	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação de Fanfarras Municipais nos moldes da categoria Fanfarra com 1 válvula do Regulamento Nacional da Confederação Nacional de Bandas e Fanfarras, até o final de 2018.	Incentivo à formação de fanfarras no município.  Reconhecimento do segmento enquanto ação de formação artístico-cultural, especialmente entre crianças e adolescentes.

Meta 72	RESULTADOS E IMPACTOS
---------	-----------------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Bolsa de estudos com duração de um ano, que contemple um aluno de curso técnico de balé do município, por meio de banca examinadora, composta por um professor de cada escola de dança oficial e por dois profissionais de dança de outro município.	Incentivo à formação artística e ao empenho do aluno.
--	---

Meta 73	RESULTADOS E IMPACTOS
Cursos de aprimoramento e capacitação para o profissional da dança na área educacional, performática e de lazer, como uma especialização além do curso técnico que é oferecido nas escolas oficializadas da cidade.	Aprimoramento técnico profissional. Melhor desenvolvimento da atividade no município.

Meta 74	RESULTADOS E IMPACTOS
Criar agenda bimestral para oferecimento de oficinas e vivências em dança para a população, ministradas por arte-educadores, professores, artistas.	Divulgação e sensibilização artística, formação de público e interação profissional e com a comunidade

Meta 75	RESULTADOS E IMPACTOS
Instituir legislação, criando programas e ações permanentes, calendário oficial de eventos (consolidando leis existentes), a partir da aprovação do PMC	Consolidação de leis. Organização de datas e regulamentação de criação de novos eventos. Definição de programas e ações culturais permanentes, visando à continuidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Meta 76	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação de Bienal da Dança, contemplando competições/apresentações de dança, cursos para alunos e professores, mesa de discussões, feira de produtos, etc.	Incentivo à produção de dança no município. Atividade de grande visibilidade, contribuindo para o turismo cultural.

Meta 77	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação de Cultura nos Bairros, com apresentações artísticas em geral.	Inclusão, incentivo à produção, formação de público, despertar do interesse pela arte em geral.

Meta 78	RESULTADOS E IMPACTOS
Reeditar o Concurso de Fanfarras Maestro Eufrozino de Azevedo e incentivar a formação de fanfarras.	Retorno da atividade. Formação musical, artística e cultural. Inclusão Cultural e Social.

Meta 79	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação de Festival de Música autoral (anual), até o final de 2018.	Incentivo à produção musical. Intercâmbio e interação.

Meta 80	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação de Salão de Artes Plásticas, com curadoria (anual), até o final de 2020.	Incentivo à produção das artes plásticas. Intercâmbio e interação.

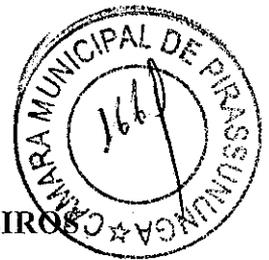
Meta 81	RESULTADOS E IMPACTOS
Criação de Mostra de Fotografia e de Audiovisual Itinerante, incluindo zona rural, até o final de 2020.	Incentivo à produção da arte fotográfica e audiovisual. Intercâmbio e interação. Inclusão cultural.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



## CAPÍTULO VII – RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS E NECESSÁRIOS

O quadro abaixo apresenta os recursos materiais (equipamentos culturais) e humanos existentes, cuja necessidade de complementação encontra-se destacado no Capítulo IV, Objetivo Geral 2. O total de recursos materiais, humanos e financeiros dependerá da criação dos Planos de Gestão, previstos ao longo de todo o Plano Municipal de Cultura.

Equipamentos Atuais	Observação	Quadro de pessoal atual
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		2 escriturários 1 assessor
Biblioteca Municipal Chico Mestre		2 bibliotecárias 1 escriturário 1 monitor de informática 2 serviços diversos
Centro de Convenções Prof. Dr. Fausto Victorelli		1 assessor 2 serviços diversos 1 técnico de som/luz (adaptado)
Teatro Municipal Cacilda Becker		1 diretor 1 técnico de som/luz (adaptado) 1 serviços diversos
Centro Cultural de Eventos Dona Belila		0
Teatro de Arena	Ver Meta 49	0
Museu Histórico e Pedagógico Dr. Fernando Costa	Ver Meta 40	0
Prof. Manoel Pereira de Godoy (desativado aproximadamente em 2008)	Ver Meta 48	0
Setor de Turismo/Centro de Informações Turísticas		1 responsável de setor 1 serviços diversos 1 assessor
Armazém Cultural Dito Micuim	Ver Meta 51	0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**CAPÍTULO VIII - MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO**

- Fundo Municipal de Cultura, criado pela Lei Municipal nº 4.522/2013;
- Instrumentos orçamentários.

**CAPÍTULO IX - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Cronograma proposto no Plano Municipal de Cultura será instrumento de monitoramento permanente e avaliação anual, realizada pelo Conselho Municipal de Política Cultural e pelos Fóruns Setoriais.

A execução do PMC será coordenada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, que manterá sistema de monitoramento das metas, ações e indicadores do Plano aprovado, bem como dará publicidade aos resultados alcançados, mediante comunicação institucional permanente.

O Plano Municipal de Cultura de Pirassununga será objeto de atualizações a serem aprovadas pela Câmara Municipal, após apreciação do Conselho Municipal de Política Cultural, precedida de consulta pública.

As atualizações ocorrerão mediante consulta pública definida em conjunto entre a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Conselho Municipal de Política Cultural, em 2019 e 2023, anos que precedem a elaboração dos Planos Plurianuais do Município.

Todos os marcos legais previstos no PMC serão desenvolvidos por ação conjunta do CMPC e Poder Executivo, visando a participação da sociedade civil e a transparência.